

Matrícula

3.199

Folha

199

Cartório do Registro de Imóveis

PRIMAVERA DO LESTE-17.06.1.998.

Livro Nº 2

-P

Registro Geral

Lote para construção nº 08(oito), da quadra nº 43(quarenta e três), do loteamento Parque Castelândia, nesta cidade, com área de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados). Com os limites e confrontações: FRENTE para a Rau Rosa Cerutti, com distância de 14,00mts; LADO DIREITO-com a distância de 42,00mts, limitando com o lote nº 09; LADO ESQUERDO-com a distância de 42,00mts, limitando com o lote nº 07; FUNDOS-com a distância de 14,00mts, limitando com parte do lote nº 06. **ADQUIRENTE-IMOBILIÁRIA CASTELÂNDIA LTDA**-firma legalmente constituída e cadastrada no CGC/MF nº 00.789.974/0001-04. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:M:083, às fls:083, do Lvº 2-A, neste R.G.I.** Eu, Hélia Sandra Gatto, Oficial substituta, que datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R:01 M:3.199 Protocolo nº 10.275 Feito em 17.06.98. **IMÓVEL:** Lote para construção nº 08, da quadra nº 43, do loteamento Parque Castelândia, nesta cidade, com área de 588,00m², com os limites e confrontações constantes desta matrícula. **ADQUIRENTE-JOÃO CARLOS MINO**-brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Rg nº 1008740184-RS e CIC nº 409.463.719-20. **TRANSMITENTE-IMOBILIÁRIA CASTELÂNDIA LTDA**-firma legalmente constituída e cadastrada no CGC/MF nº 00.789.974/0001-04. Com sede nesta cidade, representada por seu sócio proprietário o Sr. ADIVINO CASTELLI-brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Rg nº 580.443-MT e CIC nº 029.629.770-49. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls:065, do Lvº 39, em 29.05.96, nas notas do Cartório do 2º ofício desta cidade, pelo Tabelião substituto Ailton Calixto. **VALOR DO CONTRATO:R\$ 1.000,00(um mil reais).** **CONDIÇÕES:as legais.** Foi pago o imposto de transmissão Intervivos no valor de R\$ 51,04 sobre o valor de R\$ 2.551,92 conforme guia de ITBI nº 179/96. Pagou-se o IPTU conforme certidão negativa protocolada nº 242/96, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Hélia Sandra Gatto, oficial substituta, que datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal.

RM. 3.199 Protocolo 31.277 Feito em: 24.11.2005. **HIPOTECA:** Pela Cédula de Produto Rural - CPR 0001/005 emitida em 14.11.2005 e registrada sob nº 13.673 deste RGI, o proprietário (R.01 M. 3.199) deu á EMILIO DIVINO RODRIGUES, CIRGSSPPR 3.1229.502-5 e CPF 367.552.579-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da entrega de 1.560.000 kg de milho em grãos a granel, safra-2006, a ser formada na Fazenda Tricolor, município de Campo Verde-MT, a ser entregue em 15.05.2006 a 30.05.2006 nos armazéns indicado pelo credor e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.**

AV.03 R.02 M: 3.199 Feito em: 30.11.2006. **BAIXA DE HIPOTECA:** Conforme autorização firmada em 27.11.2006 pelo CREDOR, fica baixada a hipoteca, objeto do R.02 desta

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor da Matrícula 3199. Lei 13.465/17. Primavera do Leste-MT, 30/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26071020753D.

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

matricula. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.04 R.01 M. 3.199 Feito em: 30.11.2006. EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: "Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua Rosa Cerutti, nº 674, medindo 271,11 m2 (DUZENTOS E SETENTA E UM METROS E ONZE CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre os lotes 07 e 08 da quadra 43 no PARQUE CASTELANDIA, nesta cidade," conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND Nº 028282006, expedida pelo Posto de Arrecadação do INSS nº. 10001260, em 29.11.2006 com validade até 28.05.2007 e verificada pela Internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br e, HÁBITE-SE nº 55/06 expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas da Prefeitura Municipal desta cidade firmado em 23.11.2006 pelo Engenheiro Civil, Carlos Albano Borghetti, CREA/MT 2888-D". **EMOLUMENTOS: R\$ 440,80.** Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R. 05 M. 3.199 Protocolo 33.973 Feito em: 05.12.2006 HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/00186-X emitida em 22.11.2006 e registrada sob nº 14.896 livro 3-AA deste RGI, o proprietário (R.01 M. 3.198) deu ao BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-74 agencia desta praça, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matricula, para garantia da dívida no valor de R\$ 228.000,00 com vencimento para 01.07.2011.** O crédito deferido destina-se ao refinanciamento na forma autorizada pela Resolução CODEFAT nº 497 de 28.06.06 da dívida vencida ou vincenda, que ora confesso e aceito, relativa a custeio Agrícola, contratada junto ao BANCO, assumida por meio do título de crédito: Custeio Agrícola. CRP nº. 50/00871-1. Emissão: 21.10.2004. Vencimento: 15.10.2005 e Refinanciamento: R\$ 228.000,00 e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.06 R.05 M. 3.199 Feito em: 14.02.2008. ADITIVO: Pelo aditivo de re/ratificação de 13.02.2008 á CRH Nº 20/00186-X o credor e devedores do (R.05 M. 3.199) fazem constar: "Que a parcela vencida em 01.07.2007 elevada a R\$ 52.212,77 foi alterada o seu vencimento para 01.07.2012, acrescidos de encargo financeiros, de forma que, com o pagamento desta última parcela ocorra a liquidação da dívida resultantes deste instrumento." Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.07 M. 3.199 Protocolo: 145020 Feito em: 19.05.2025. AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no art. 845, § 1º, do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Decisão expedida nesta cidade de Primavera do Leste-MT, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito Dra. Patrícia Cristiane Moreira, datado de 07/04/2025, e Termo de Penhora expedido nesta cidade de Primavera do Leste-MT, aos 23 de abril de 2025, por Elizandra Brock de Campos, em 23/04/2025, extraído dos autos de Execução - processo nº **1008686-35.2021.8.11.0037**, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, recebidos eletronicamente pelo solicitante Avallone Advogados, através do Ofício Eletrônico-e-Protocolo - Protocolo: **AC006961326**, data da remessa **12/05/2025 às 14:25:43h**, em que figuram como Exequente, **BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91**, e como Executado: **JOAO CARLOS MINO - CPF nº 409.463.719-20**, documentos que ficam arquivados eletronicamente nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ressaltando-se a quota-parte dos coproprietários, cujo o valor da execução corresponde ao montante de **R\$ 619.584,31 (Seiscentos e - CONTINUA FICHA 002.**

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor da Matrícula 3199. Lei 13.465/17. Primavera do Leste-MT, 30/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26071020753D.

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 19 de Maio de 2024.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

3.199

Ficha

002

CNM

065417.2.0003199-65

Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), ficando nomeado como fiel depositário o executado João Carlos Mino, já qualificado. Emolumentos: R\$ 130,00. Selado em 09.06.2025. Selo de Controle Digital: CGM: 82600. Primavera do Leste-MT, nove de Junho de dois mil e vinte e cinco. Eu, Hellen Sandra. F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal. Sandra

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 3199. Lei 13.465/17. Primavera do Leste-MT, 30/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26071020753D.

CNPJ: 32.971.475/0001-11